

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL CELINA GUIMARÃES VIANA**

INFORMAÇÃO INAUGURAL

Assunto: Plano Anual de Capacitação 2023.

Trata-se de procedimento administrativo eletrônico iniciado como base procedural aos estudos ao PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2023, planejamento necessário à execução dos cursos de formação ao corpo funcional integrante do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Por força da Resolução TRE/RN nº 60/2021 c/c a Portaria da Presidência do TRE/RN nº 269/2021, a elaboração e a execução do plano anual é exclusiva atribuição da Escola Judiciária Eleitoral Celina Guimarães Viana, atividade iniciada com essas anotações técnicas oriundas do Gabinete de Apoio e Planejamento da EJE/RN e do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento.

Para construção e adensamento técnico-pedagógico ao PACD 2023, o Regional proveu a Escola por meio da contratação da empresa EPHISTHEME PESQUISA E PLANEJAMENTO, estando a equipe da EJE/RN amparada pela mentoria da professora doutora Acacia Kuenzer, referência nacional em Pedagogia do Trabalho. Nesses termos, como a solução contratual foi aventada desde o início do ano de 2022, mas somente encontrou termo executivo em **13 de outubro de 2022**, quando se fez **o primeiro encontro formativo da equipe**, explica-se por esse fato o retardo ao início dos trabalhos, especialmente se considerando que qualquer começo do planejamento que se fizesse antes das orientações da contratada, tornaria o produto final invariavelmente desprovido do valor investido pelo TRE/RN, por meio do PAE nº 6033/2022 (procedimento que tem por objeto a citada contratação da mentoria-consultoria pedagógica).

Com essas ponderações iniciais, deve-se fixar que todas as soluções pedagógicas ofertadas na construção do PACD 2023 colacionadas ao presente procedimento administrativo eletrônico serão estaiadas na orientação técnica da pedagoga doutora Acacia Kuenzer, conforme desenvolvimento ao longo dos meses de outubro de novembro de 2022.

Basicamente, a continuidade dos trabalhos, após a primeira reunião, deu-se por videoconferência e foram realizados encontros nos dias 20, 21 e 25 de outubro. A metodologia base ao planejamento anual da capacitação 2023 foi idealizada em três seguintes etapas:

I. ANALISAR O PLANO ANTERIOR
a) <i>Debater criticamente o planejamento e a execução do plano anual 2022, entendendo forças e fraquezas como lições aprendidas ao novo ciclo 2023;</i> b) <i>Analisar as avaliações (aprendizagem, reação, impacto, formador) da execução do plano anual 2022, maneira de extratar como o público recebeu os cursos e os impactos produzidos;</i> c) <i>Cotejar a execução 2022 com a estratégia, tanto em plano nacional do Poder Judiciário, como no regional consignado no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral - PEJERN 2021-2026;</i>
II. COLETAR DADOS
a) <i>Levantar o arcabouço normativo, com relação às normas que impactam a capacitação 2023, anotando especialmente as formações obrigatórias e os planos específicos;</i> b) <i>Coletar dados pelos problemas identificados nas unidades, de modo que a melhor solução pedagógica seja uma decisão de política e gestão técnica da Escola;</i> c) <i>Comparar com as lacunas de competência, caso exista levantamento sistematizado feito pela Secretaria de Gestão de Pessoas;</i> d) <i>Comparar os dados com o planejamento estratégico e o plano de gestão, por meio dos quais as políticas de desenvolvimento deverão ser um instrumento para transformação alinhada ao planejamento e às metas da instituição;</i> e) <i>Possibilitar a manifestação coletiva e a construção colaborativa, pelo que escuta ativa de grupos focais e unidades é um importante instrumento de gestão participativa;</i> f) <i>Apontar temas e tendências inovadoras, como uma maneira de prover a renovação, diversidade e vanguarda da formação institucional.</i>
III. ENFEIXAR O PLANO ANUAL 2023
a) <i>Apreciação pelo Conselho Consultivo Deliberativo da EJE/RN, órgão colegiado, com previsão regimental, para discussões com a Diretoria da Escola;</i> g) <i>Minutar a versão do PACD 2023, para apreciação pela Presidência;</i> b) <i>Propor um novo protocolo ao PACD, síntese técnico-normativa com a metodologia à construção do planejamento.</i>

A seguir, serão detalhados os resultados parciais da aplicação dessa metodologia de construção do PACD 2023, que para facilitar o trabalho, serão capitulados em blocos:

PARTE 1

ANÁLISE DO PACD 2022

1.1 ANÁLISE - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PACD 2022

No dia 14 de outubro, o gabinete e os núcleos da EJE/RN reuniram-se para debater os problemas enfrentados durante a fase de planejamento e a execução do PACD 2022. De forma sintética, foram apontados os seguintes elementos:

1. **Ausência de protocolo de trabalho ao planejamento do PACD.** Quando a EJE/RN recebeu a incumbência de elaborar o PACD 2022, entrando em vigor a Res. TRE/RN nº 60/2021, que instituiu a atual estrutura da escola e agregou o gerenciamento e a execução de toda a capacitação da EJE/RN, como primeiro ponto *foi identificada a ausência de uma normativa ou protocolo de trabalho ao TRE/RN*. Assim, havia a Portaria da Presidência nº 284/2019, mas *esse ato normativo não traçava regras ao PACD*, apenas disciplinava os prazos de elaboração e os órgãos internos do TRE/RN à aprovação e ao planejamento. Não havia, em outubro de 2022, por exemplo, normas técnicas dizendo qual metodologia seguir, quais cursos deveriam ser prioritários, escalonamento de prioridades ou uma disciplina sobre a coleta de dados à construção do PACD 2022.
2. **Inexistência de estudos ao PACD 2022.** Apesar de o artigo 3º da Portaria da Presidência nº 284/2019 tratar da obrigatoriedade de elaboração do PACD no primeiro trimestre do ano anterior a sua execução, *em outubro de 2023 não havia nenhum estudo autuado*. Provavelmente, devido às incertezas relacionadas ao processo administrativo de unificação da capacitação do TRE/RN na EJE/RN e como isso somente foi consumado no final do ano, pela Res. nº 60/2021, restou uma enorme inércia refletida no PACD 2022, que somente foi iniciado em novembro.
3. **Ausência de critérios para definir a escala de prioridades de cursos de áreas diferentes.** Conforme já apresentado, a Portaria da Presidência nº 284/2019 agregava prazos, mas não apresentava metodologia de trabalho. Esse elemento dificultador foi bastante sentido quando houve a coleta dos cursos solicitados para 2022 e foram sugeridos mais de 80 pedidos, enquanto a própria norma em vigor, no parágrafo único do artigo 2º, limitava a execução a apenas 20 cursos por ano. Como, portanto, equacionar quais desses cursos

deveriam ser elencados no estreito rol das 20 capacitações anuais? Era necessário um critério para apontar quem realmente seria prioritário.

4. **Ausência de mapeamento de lacunas de competência sistematizado.** O TRE/RN possui um trabalho de mapeamento de lacunas de competência que está em desenvolvimento pela SGP. Na época de elaboração do PACD 2022, esse estudo foi enviado ao gabinete da EJE/RN, como um elemento para subsidiar o planejamento. Contudo, o trabalho, que pode ser consultado no PAE nº 9391/2021, agregava dados brutos, resumidos em uma enorme planilha com cerca de 100 páginas. Conforme discutido com a SGP, havia necessidade de conclusão sintética pela unidade de gestão de pessoas responsável, pois o dado bruto poderia ser interpretado erroneamente. Contudo, essa síntese não foi feita e as lacunas foram resumidas pelo próprio gabinete da EJE/RN.
5. **Pouco diálogo com as unidades estratégicas do tribunal.** Pelo pouco tempo que houve à elaboração do PACD 2022, praticamente não houve reuniões com unidades estratégicas ou mesmo com a grande interessada que era a SGP. O planejamento foi um ato praticamente exclusivo da EJE/RN, com poucos debates e uma análise que praticamente não foi colaborativa.
6. **Inexistência de força de trabalho capacitada para realizar o planejamento do PACD.** Por fim, deve-se apontar que a força de trabalho da EJE/RN não estava preparada tecnicamente para elaboração do planejamento. Não havia participado de cursos ou capacitações específicas, ou mesmo de processos de trabalho de tal natureza em anos anteriores. Doutra sorte, os servidores da antiga SFA/SGP não vieram para a EJE/RN (exceto o servidor André Leal, que foi lotado no EaD). Sendo assim, não havia experiência laboral ou metodológica com o tema.
7. **Ausência de processos mapeados e fluxos para facilitar a contratação de formadores(as) e empresas fornecedoras de cursos.** A unificação da capacitação do TR/RN na Escola não foi acompanhada de remodelamento de fluxos dos processos administrativos. Portanto, não houve, ao longo de 2022 a execução de processos de trabalho amparados em ritos administrativos atualizados à nova realidade centralizando a execução dos cursos na EJE/RN. Por outra vertente, o pequeno quadro de servidores concentrou-se na operacionalização das tarefas e dedicou pouco tempo ao mapeamento durante o ano, fato que foi sensivelmente agravado pelo destaque dos servidores a tarefas relacionadas com as Eleições Gerais de 2022, como coordenação dos mesários.
8. **Quantidade insuficiente de servidores na unidade responsável pela execução da capacitação, o NFA.** Em 2021, antes da unificação da capacitação na EJE/RN, havia cinco servidores com atribuições relacionadas à capacitação no TRE/RN. Após a unificação das

atribuições na EJE/RN, esse número caiu para apenas dois. Esse baixo quantitativo sobrecarregou o gabinete da Escola, que também se envolveu nos processos operacionais de capacitação, bem como impactou diretamente os trabalhos de planejamento e mapeamento de processos, pois a força de trabalho ficou totalmente voltada aos trabalhos executivos à operacionalização dos cursos.

9. **Expressivo número de tarefas e atribuições relacionadas à gestão de pessoas concorrendo com as funções da capacitação.** A unificação da capacitação na EJE/RN carreou à Escola atribuições tipicamente relacionadas à gestão de pessoas, como controles de registro de frequência, análises de concessão de adicional de qualificação e sistemas eletrônicos de gestão de pessoas. Essas tarefas foram concorrentes à execução das atividades de capacitação, o que sobrecarregou a pequena força de trabalho do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento.

1.2 ANÁLISE - SISTEMATIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE REAÇÃO 2022

Diante do resultado das avaliações de reação realizadas ao final de vinte cursos desenvolvidos até o mês de outubro de 2022, foram observados os seguintes aspectos:

- Índice de satisfação do público que variou entre 88% e 100%;
- Dentre os pontos avaliados, que repercutem de forma geral quanto à qualidade do curso:
 - objetivos do treinamento atingidos em média de 95% dos cursos;
 - 95% dos participantes consideraram que adquiriram novos conceitos e ideias;
 - a afirmativa de que o aproveitamento do aprendizado para o desenvolvimento profissional diante os conteúdos propostos obteve média de 90%;
 - 88% dos participantes recomendam os eventos promovidos;
 - 100% consideraram que o suporte fornecido pelo NFA foi satisfatório.

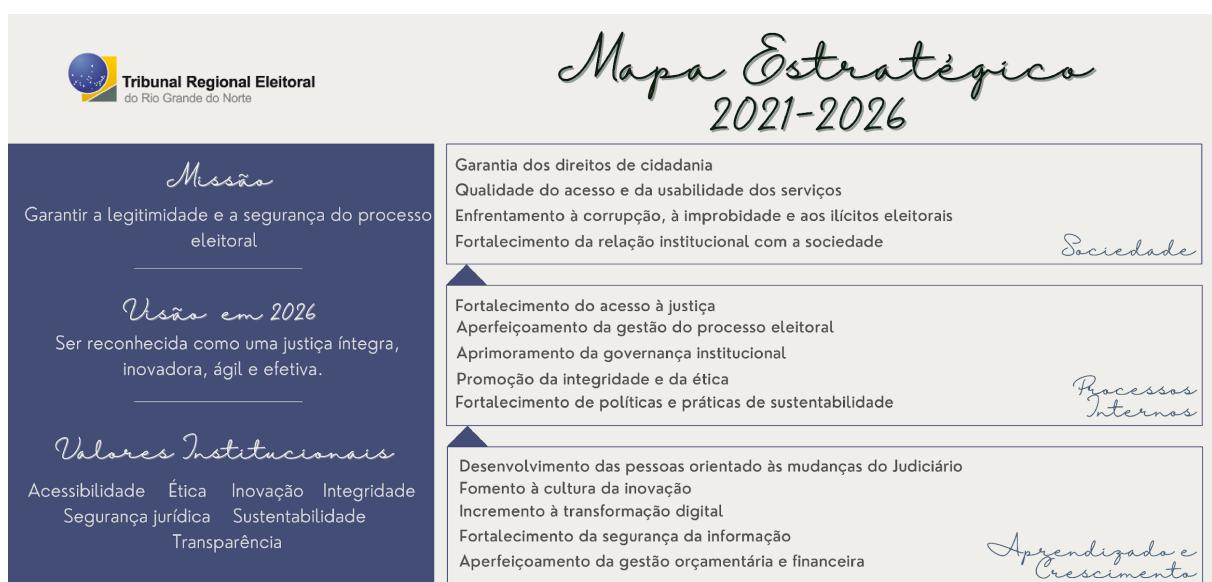
Sobre os comentários elaborados pelos participantes, foram verificadas as seguintes sugestões:

- *A ampliação da carga horária e do público contemplado*, como na formação Português Jurídico e no curso Desinformação e Desafios Da Justiça Eleitoral;

- *Sentimento de exaustão diante carga horária de 8 horas diárias, em cursos presenciais, com sugestões de estender a formação por maior tempo, diluindo as horas diárias por mais dias;*
- *Material impresso como complemento a capacitação foi muito solicitado, sendo uma forma de fixar e revisar os conteúdos;*
- *Criticado o horário do curso promovido à noite, nas capacitações feitas por EaD ou modelos telepresenciais, com vários registros sobre a necessidade de disponibilização de material em PDF (antes das aulas) ou um resumo dos conteúdos (após a capacitação);*
- *Reforço ou repositório por EaD assíncrono, foi sugerido, quando possível, após a capacitação presencial, para a reciclagem em cursos como Libras, Acessibilidade e Português Jurídico.*

1.3 ANÁLISE - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CURSOS 2022

Os cursos realizados se amoldaram ao Mapa Estratégico do TRE/RN 2021-2026, atingindo doze das catorze áreas apontadas pelo ciclo de planejamento. Com isso, houve aderência a 85% das áreas indicadas como estratégicas pela gestão. Esse valor é importante porque o desenvolvimento de pessoas deve atender ao fito institucional e promover o crescimento organizacional através de elementos alinhados aos macrovalores elencados ao Poder Judiciário.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO X CURSOS EXECUTADOS EM 2022			
PERSPECTIVAS	ESTRATÉGIA NACIONAL DO PJ 2021-2026	PEJERN 2021-2026	EXECUTADOS PACD E EXTRA PACD 2022*
	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos	Ações Executadas em 2022
SOCIEDADE	Garantia dos direitos fundamentais	Garantia dos direitos de cidadania	Linguagem de Libras
			Acessibilidade Aplicada*
			Acessibilidade Turma 2022*
	Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade	Qualid. do acesso e da sustentabilidade dos serviços Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	
			Marketing digital
			A desinformação e os desafios da justiça eleitoral
			Redação oficial e português jurídico
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e prod. na prestação jurisdicional	Fortalecimento do acesso à justiça	O Uso do Sistema Atena Para Gestão Processual
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais	Jurisdição eleitoral e poder de polícia
			Desafios ao Magistrado Eleitoral e o Poder de Polícia*
			Temas de registro de candidatura
			Ações Cassatórias
			Reforma eleitoral e inovações normativas
	Promoção da integridade e da ética		Arrecadação, gastos e prest. de contas eleitorais 2022*
			Promoção da integridade e da ética
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Promoção da sustentabilidade	Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade	IX Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário 2022*
		Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral
			Treinamento "Saber com Urnas e Sistemas Eleitorais"*
			Audi 1 e Audi 2 - Ênfase em Órgãos Públicos (EOP)
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Aprimoramento da governança institucional	Auditória Interna*
			Atualização aos agentes de segurança
		Fomento à cultura da inovação	Palestra Conhecendo sua aposentadoria*
			Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa Com Deficiência*
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Capacitação Técnica Esp. em Pedagogia do Trabalho*	Migração de Regime previdenciário*
			Capacitação Técnica Esp. em Pedagogia do Trabalho*
		Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário	Moodle para Administradores: customização, plugins e upgrade
			Pregão Week – Atualização de técnicas dos pregoeiros
			SISTEMA EFD-REINF*
	Incremento à transformação digital	Automação Robótica de Processos Enterprise com Automation Anywhere	Automação Robótica de Processos Enterprise com UiPath
			Gestão de Metas e Resultados- Metodologia OKR
	Fortalecimento da segurança da informação	Segurança da informação*	

1.4 ANÁLISE – LACUNAS DE COMPETÊNCIA 2021 E PACD 2022

As lacunas de competência foram mensuradas e apresentadas à EJE/RN por meio do PAE nº 9391/2021 no final de 2021. Nesse aspecto é importante destacar que se trata de um dado fundamental para orientar os cursos que serão elencados no portfólio do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento – PACD. Assim, foram consideradas quando da elaboração do PACD 2022.

Deve-se anotar que o mapeamento das lacunas de competência é um processo de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas. À Escola cabe a consideração, durante o planejamento dos cursos, dos dados sistematizados. Observe-se que para que não haja uma interpretação que desvirtue a metodologia aplicada pela SGP esses dados devem ser processados e sintetizados na própria SGP. Contudo, no PAE nº 9391/2021 não foram consignados dados conclusivos, mas os valores brutos, que precisam ser moldados em uma matriz sintética.

Observa-se que a planilha abaixo foi produzida pelo gabinete da EJE/RN. Essa planilha não teve a orientação metodológica dos operadores do sistema que atualmente disciplina a coleta dos dados pela SGP. Assim, não há qualquer garantia que atenda aos padrões técnicos da consultoria contratada pelo TRE/RN. Essa observação representa um risco à governança e um fator que pode culminar na perda da eficiência do processo e igualmente o subaproveitamento dos recursos financeiros destinados à contratação.

LACUNAS DE COMPETÊNCIA 2021 X CURSOS OFERTADOS EM 2021-2022			
LACUNAS DE COMPETÊNCIA 2021 – PAE 9391/2021	PERCENTUAL	SIM	NÃO
Acessibilidade – Acessibilidade digital	90		
Acessibilidade – Conhecimentos específicos aos integrantes do NAI	90		
Administração Judicial – Gerenciamento do arquivo – Arquivologia às zonas eleitorais	80		
Administração Judicial – PJe e sistemas relacionados às metas do CNJ	80		
Administração Judicial – Sistema ELO	100		
Administração Judicial – Sistema Filia	75		
Administração Judicial – Sistema Sico	70		
Administração Judicial – Utilização do sistema INFODIP	90		
Administrativo – Avaliação patrimonial de imóveis	90		
Administrativo – Conservação dos bens públicos	90		
Administrativo – Contratos públicos e fiscalização de contratos	100		

Administrativo – Direito Administrativo e normas aplicáveis aos servidores	75		
Administrativo – Elaboração de DOD – Documento de Oficialização de Demanda	100		
Administrativo – Elaboração de EP – Estudos Preliminares	100		
Administrativo – Elaboração de TR – Termo de Referência	100		
Administrativo – Gestão documental	90		
Administrativo – Inscrição no PASEP	80		
Administrativo – Utilização de BI aplicado à gestão de projetos	90		
Auditoria – Sistema E-Pessoal do TCU	75		
Direito – Ações eleitorais	90		
Direito – Atualização em Direito Eleitoral para as Eleições 2022	100		
Direito – Diligências e execução de mandados para oficiais de justiça	90		
Direito – Direito Administrativo	90		
Direito – Execução fiscal e multas eleitorais	90		
Direito – Mediação de conflitos	80		
Direito – Prestação de contas eleitorais	90		
Direito – Prestação de contas partidárias anuais	90		
Direito – Processo Civil	90		
Direito – Processo Penal	90		
Eleições – Preparação dos locais de votação	80		
Eleições – Sistema Gedai	80		
Eleições – Sistema Odin e seus subsistemas eleitorais	80		
Eleições – Sistema SAE	80		
Eleições – Sistema Transportador	80		
Eleições – Treinamento de mesários	70		
Engenharia – Avaliação da eficiência energética dos imóveis	75		
Engenharia – Estudos de viabilidade técnica	75		
Engenharia – Usinas fotovoltaicas	80		
Pessoal – Ética profissional	80		
Pessoal – Ferramentas do Google Workspace e E-mail institucional	70		
Pessoal – Gestão e liderança	90		
Pessoal – Linguagem Libras	90		
Pessoal – Modelagem de processos administrativos	80		
Pessoal – Monitoramento de impacto das ações e o PEJERN	80		
Pessoal – Planilhas e softwares de planilhas eletrônicas	90		
Pessoal – Qualidade no atendimento ao público	90		
Pessoal – Redação oficial e padronização de atos administrativos	90		
Pessoal – Softwares de edição de slides	80		
Pessoal – Softwares de edição de texto	100		

PARTE 2

COLETA DOS DADOS PACD 2023

2.1 COLETA DE DADOS – NORMAS APLICÁVEIS AO PACD 2023

A) Resolução CNJ nº 439 de 07/01/2022 – Programa de Residência Jurídica

Em 2022, o Conselho Nacional de Justiça regulamentou e facultou aos tribunais a implantação de programas de residência jurídica, no intuito de proporcionar o aprimoramento da formação teórica e prática dos profissionais do Direito. A Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica do TRE/RN apontou a necessidade de inclusão na análise do PACD 2023 dessa regulamentação.

Inicialmente, deve-se considerar que o programa é voltado à formação de operadores do Direito pela vivência profissional em ambiente de tribunais e pela prática continuada, de modo ao desenvolvimento de saberes relacionados à execução laboral de atos jurídicos. Existe o nítido interesse dos órgãos do Poder Judiciário nesse programa pelo auxílio ao trâmite de seus feitos e pela assessoria aos magistrados, pois, ao mesmo tempo em que os participantes da Residência Jurídica desenvolvem suas habilidades e competências aplicadas ao processo judicial, impulsionam e promovem a marcha dos feitos encadeando sensível contribuição à prestação jurisdicional. Porém, pelo artigo 1º, § 3º, da Res. CNJ 439/2022, vê-se que o ingresso no programa não gera vínculo, de qualquer natureza, com a Administração Pública.

Deve-se considerar que o plano orçamentário de capacitação é ação estratégica que é especificamente voltada à formação de público interno, ou seja, magistrados e servidores efetivos ou comissionados. Em 2022, a Presidência do TRE/RN manifestou-se, inclusive, pela impossibilidade de cessão de vagas em cursos a terceirizados. Nesses termos, não se vislumbra a possibilidade de inclusão de qualquer tipo de capacitação voltada aos participantes residentes da Residência Jurídica no bojo do PACD 2023. Nada impede, porém, que, pelo desiderato do artigo 2º, § 3º, orientações teóricas e práticas sejam contempladas nas balizas da formação profissional do programa, mas não se pode fazê-lo valendo-se de recursos de capacitação interna. Entretanto, sendo implantado no TRE/RN, a orientação dos magistrados preceptores deve ser feita pela EJE/RN.

B) Resolução CNJ nº 443 de 17/01/2022 – Plataforma Nacional do Poder Judiciário TI

O Conselho Nacional de Justiça regrou a disseminação de conhecimentos no âmbito da Tecnologia da Informação. Nesse sentido, editou norma voltada aos concursos públicos aos cargos de TI, às terceirizações de atividades e contratações de desenvolvimento de softwares.

Pelo aspecto da capacitação, o artigo 3º fixou a obrigatoriedade de instituição de planejamento anual ou bianual próprio para formação de servidores efetivos ou comissionados ligados às unidades de TI, consoante os padrões editados pelo CNJ. No parágrafo único, desse mesmo dispositivo, formalizou a necessidade de rubrica orçamentária específica a tal plano.

Em termos práticos, ao PACD 2023, é necessário entender que houve a programação orçamentária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, restando R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) aos demais cursos e eventos de capacitação. Ademais, conforme informado pelo gabinete da STIE, a secretaria já analisou e aprovou seu próprio planejamento para 2023.

A STIE do TRE/RN já concluiu uma proposta de PACD-STIE ao exercício 2023.

C) Resolução CNJ nº 450 de 12/04/2022 – Combate ao Assédio e à Discriminação

O Conselho Nacional de Justiça instituiu a “Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação”, evento que deverá ser realizado por cada tribunal na primeira semana de maio de cada ano. Essa política proativa de mudança cultural permite o desenvolvimento de ações de formação e capacitação de modo continuado, atingindo tanto servidores, como magistrados.

A Res. CNJ nº 351, de 28/10/2020 criou a Política Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Por meio dessas ações, o Poder Judiciário trabalhará a problemática relacionada ao assédio moral, organizacional, sexual e à discriminação.

No inciso X, foi disciplinado como obrigação das escolas dos tribunais a realização, nos programas de formação, da capacitação dos membros das comissões de acessibilidade e também de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação (duas comissões diferentes), bem como a disseminação de conhecimentos sobre a temática a magistrados e servidores.

D) Lei Federal nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 – Agentes de Segurança

A Lei Federal nº 11.416 instituiu a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, sendo devida aos servidores agentes de segurança. O artigo 17, no § 3º, fixa como obrigatória a participação em programa de reciclagem anual, para fins de recebimento da gratificação.

Nos últimos anos, houve modificações com relação à nomenclatura do cargo. A Res. CNJ nº 704, de 27/04/2021, disciplinou o Programa de Reciclagem Anual de Segurança no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. O conteúdo programático dessa formação

inclui Inteligência Estratégica, Segurança Orgânica e Segurança de Autoridades, obedecida a carga horária mínima de trinta horas-aula, além de teste de condicionamento físico. Esse conjunto, basicamente, regra toda a formação nessa área do Poder Judiciário da União.

A escola tem o dever de ofertar, anualmente, essa formação, pois é condicionante ao pagamento da gratificação aos servidores, nos moldes da condicionante imposta pela lei federal.

E) Resolução CNJ nº 401 de 16/06/2021 – Linguagem de Libras

A Resolução CNJ nº 401 de 16/06/2021 versa sobre a política de desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário. Essa norma atualizou e melhorou a política que foi instituída pela revogada Res. CNJ nº 230/2016. Por essa perspectiva, foi fixado um percentual mínimo de servidores habilitados em linguagem Libra básica, cabendo às escolas dos tribunais a promoção de cursos para suprir essa demanda.

Pelo artigo 9º, o tribunal deverá dispor de, pelo menos, 5% (cinco por cento) de servidores aptos em noções básicas de Libras, pelo que todos os órgãos do Poder Judiciário vêm promovendo formações anuais de maneira ao suprimento desse conhecimento.

Nos últimos anos, esse curso foi sempre ofertado pelo TRE/RN.

F) Resolução TSE nº 22.572 de 16/08/2007 – Gestão e Liderança

O Tribunal Superior Eleitoral institui por meio da Res. 22.572 o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral, que deve ser implementado por meio de ações de educação corporativa através de cursos presenciais e à distância, grupos formais de estudo, treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e ações correlatas.

O programa deverá se alinhar ao plano de gestão estratégica de cada tribunal e assegura a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois exercícios. Uma consideração crítica é que, mesmo sendo abordado como parte integrante do PACD, o programa possui nítido escopo maior, devendo se tratar de uma política institucional de toda a Casa, o que força, enxergar a inteligência da norma programática do TSE como muito mais ambiciosa do que uma mera ação pontual que se acomode dentro do plano anual de capacitação da EJE/RN.

Nos últimos exercícios 2021 e 2022 não houve oferta das citadas 30 horas-aula de capacitação aos gestores.

G) Resolução TSE nº 23.702 de 09/06/2022 – Governança das Contratações

Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral. Ao planejamento da capacitação anual, fixa no artigo 9º que cada tribunal deverá atentar em seu plano anual de capacitação à gestão de contratações, por meio da atenção à formação técnica daqueles que atuam direta ou indiretamente no processo de contratação.

Não especifica que deverá ser feito um PACD apartado, apenas que deverá ser direcionada cuidados, por meio de uma política de formação (capacitação contínua) aos servidores que atuam nas áreas de licitação e contratação.

H) Resolução CNJ nº 309 de 11/03/2020 – Diretrizes à Auditoria

Dispõe sobre as diretrizes gerais à atividade de auditoria. Essa norma dispõe explicitamente que cada tribunal deverá elaborar um plano anual de capacitação ao setor de auditoria, no artigo 69, documento que é denominado como PAC-Aud.

Os parágrafos primeiro e segundo do mesmo dispositivo detalham que o instrumento deverá ser elaborado com base nas lacunas de competência e, após, submetido à “unidade de contratação de cursos e eventos”. Antecede o PAC-Aud a elaboração e aprovação do Plano Anual de Auditoria – PAA. Por fim, a norma direciona esforços para capacitação de novos servidores da auditoria, por meio de cursos básicos, sempre que houver necessidade.

A AUDI já enviou ao Gapeje uma proposta de PACD-Aud para 2023.

2.2 COLETA DE DADOS – BUSCA ATIVA

A metodologia para identificação das demandas das unidades para inserção no PACD 2023 envolve a busca ativa, por meio de questionamentos aos gestores e representantes de grupos setoriais integrantes do primeiro e do segundo graus do TRE/RN. Essa prospecção, basicamente, identificou os problemas solucionáveis por meio de ferramentas relacionadas à capacitação.

Durante a segunda quinzena de outubro e a primeira semana de novembro de 2022 foram consolidados dados por meio de reuniões e trocas de correios eletrônicos.

Destaca-se que o Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições apontou que o PACD-STIE já estava formatado e aprovado, não havendo sido entregues dados, naquela época. Por esse motivo, não foram arrolados apontamentos nos quadros a seguir sobre a Tecnologia da Informação.

Ademais, a coleta de dados foi feita após sensibilização de que era necessária a entrega dos problemas e das dificuldades, não sendo anotados os cursos, pois a solução pedagógica é uma medida que será avaliada pela Escola Judiciária Eleitoral, durante a fase de construção das contratações em comum acordo com as necessidades de cada unidade.

BUSCA ATIVA POR DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO PROBLEMATIZADAS

SOLICITANTE	REF./UNIDADE	DIFÍCULDADES	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO 2021-26
Presidência	01 - ASCOM – Comunicação e Cerimonial	Fotografia de eventos	A3, C4
	02 - ASCOM – Comunicação e Cerimonial	Preparação de roteiros para vídeos institucionais	A3, C4
	03 - AGE – Núcleo Acessibilidade e Inclusão	Compreensão sobre acessibilidade digital e tecnológica	A1, A2, A3, B6, C4
	04 - AGE – Núcleo Acessibilidade e Inclusão	Entendimento sobre acessibilidade comportamental	A1, A2, A3, B6, C4
	05 - AGE – Núcleo Acessibilidade e Inclusão	Reciclagem dos servidores do NAI	A1, A2, A3, B6, C4
	06 - AGE – Núcleo de Governança e Sustentabilidade	Disseminação global no TRE sobre sustentabilidade	A3, B4, B6, C3, C4
	07 - AGE – Núcleo de Governança e Sustentabilidade	Compreensão sobre frotas de veículos mais sustentáveis	B4, B6, C2, C3
	08 - AGE – Núcleo de Governança e Sustentabilidade	Compreensão sobre “créditos de carbono”	B4, B6, C2, C3
	09 - AGE – Assessoria de Governança	Disseminação global no TRE sobre Acessibilidade e Inclusão	A1, A2, A3, B1, B6, C2
	10 - EJE/NCAS – Cidadania e Ações Sociais	Ações de cidadania interiorizadas e no primeiro grau	A1, A2, A3, B2, B3
	11 - Audi - Auditoria	Programa de qualidade - Resoluções CNJ n.ºs 308 e 309/2020	B6
	12 - Audi - Auditoria	Identificação de riscos e controles de tecnologia da informação	B6
	13 - Audi - Auditoria	Governança, integridade e gerenciamento de riscos	B6
	14 - Audi - Auditoria	Relatórios e comunicação à Administração	B6
	15 - Audi - Auditoria	Análises de dados na avaliação de riscos e controles	B6
	16 - Audi - Auditoria	Proteção de dados - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	B6
	17 - Audi - Auditoria	Licitações e contratos - Nova Lei de Licitações	B6
	18 - Audi - Auditoria	Boas práticas, atualizações e tendências em auditoria	B6
	19 - NSPRES – Segurança da Presidência	Técnicas de segurança	B5
Corregedoria	20 - AJCRE – Assessoria Correicional	Execução de sentenças, especialmente prestação de contas	B2, B5
	21 - AJCRE – Assessoria Correicional	Execução de sentenças penas, esp. aplicação medidas restritivas	B2, B5
	22 - AJCRE – Assessoria Correicional	Gerenciar tarefas no PJe	B5
	23 - AJCRE – Assessoria Correicional	Parametrização do CNJ – Metas e produtividade	B5
GABJC2	24 - GABJC2	Execução de sentenças, especialmente prestação de contas	B2, B5
	25 - GABJC2	Processo Penal, esp. crimes conexos na JE	B2, B5

GABJC3	26 - GABJC3	Execução de sentenças cíveis	B5
	27 - GABJC3	Execução fiscal	B2, B5
	28 - GABJC3	Crimes relacionados à lavagem de dinheiro, corrupção e cauteulares	B2, B5
	29 - GABJC3	Processo Penal – Recursos criminais	B2, B5
	30 - GABJC3	Delação premiada e homologação de acordos	B2, B5
	31 - GABJC3	Recursos eleitorais cíveis	B5
GABJC4	32 - GABJC4	Execução de sentenças cíveis	B2, B5
	33 - GABJC4	Processo Penal	B2, B5
Direção-Geral	34 - GAPDG – Gabinete da DG	Redação oficial	B5
	35 - GAPDG – Gabinete da DG	Uso das ferramentas Google Workspace	B5
	36 - AJDG – Assessoria Jurídica DG	Nova Lei de Licitações e Contratos	C3
Comitê Priorização 1º Grau	37 - Zonas Eleitorais	Prestação de contas anuais com uso de sistemas	B5
	38 - Zonas Eleitorais	Processo Penal – Procedimentos cartorários	B2, B5
	39 - Zonas Eleitorais	Práticas cartorárias – Procedimentos do manual de práticas	B5
	40 - Zonas Eleitorais	Execução de sentença, ênfase em multas eleitorais	B1, B5
	41 - Zonas Eleitorais	Execução Fiscal, ênfase em procedimentos	B1, B5
	42 - Zonas Eleitorais	Execução Penal	B2, B5
	43 - Zonas Eleitorais	Formação no PJe para novos servidores	B5
	44 - Zonas Eleitorais	Trabalho remoto, ênfase em técnicas para otimizar trabalho remoto	B4, B5, B6, C1, C4
	45 - Zonas Eleitorais	Linguagem inclusiva	A1, A2, A3, B1
	46 - Zonas Eleitorais	Gestão de processos e metas do CNJ	B5
	47 - Zonas Eleitorais	INFODIP para novos servidores	B5
Secretaria Judiciária	48 - SAD – Autuação e Distribuição	Processo Civil	B5
	49 - SAD – Autuação e Distribuição	Processo Penal	B2, B5
	50 - SAD – Autuação e Distribuição	Tabelas Processuais Unificadas – CNJ	B5
	51 - SPDP – Processamento e Dados Partidários	Execução de sentenças e multas	B2, B5
	52 - SACEP – Análise de Contas Eleitorais e Partidárias	Análises e fiscalizações de gastos partidários	B5
	53 - SACEP – Análise de Contas Eleitorais e Partidárias	Padrões da ABNT e TCU	B5, B6
	54 - NAPJ – Núc. Apoio à Prestação Jurisdicional	Ações eleitorais	B1, B5
	55 - NAPJ – Núc. Apoio à Prestação Jurisdicional	Prestação de contas	B5
	56 - NAPJ – Núc. Apoio à Prestação Jurisdicional	Mandado de segurança	B5
	57 - NAPJ – Núc. Apoio à Prestação Jurisdicional	Lei da Eleições, Lei Partidos Políticos, LC 64/90	B5
	58 - NAPJ – Núc. Apoio à Prestação Jurisdicional	Pesquisa de jurisdição, julgados e doutrina	B5
	59 - SJUR – Jurisprudência e Legislação	Indexação e classificar acórdãos	B5

	60 - SJUR – Jurisprudência e Legislação	Ferramenta “Legislação Compilada” do TSE	B5
	61 - SJUR – Jurisprudência e Legislação	Ferramenta “Canva”	B5
Secretaria de Administração	62 - GABSAOF – Gabinete da SAOF	Gestão de contratos públicos	B4, B5, C3
	63 - GABSAOF – Gabinete da SAOF	Nova Lei de Licitações	C3
	64 - GABSAOF – Gabinete da SAOF	Gestão de conhecimento à sucessão gerencial	B6, C3
	65 - GABSAOF – Gabinete da SAOF	Gestão patrimonial	B6, C3
	66 - COLIC – Coord. de Licitações e Contratos e Mat.	Gestão de contatos públicos	B6, C3
	67 - COLIC – Coord. de Licitações e Contratos e Mat.	Preparação de novos Fiscais de contratos	B6, C3
	68 - COADI – Coord. Administrativa e Infraestrutura	Nova Lei de Licitações aplicada a obras de engenharia	B6, C3
	69 - COADI – Coord. Administrativa e Infraestrutura	Gestão de frotas	B4, B6, C3
	70 - COADI – Coord. Administrativa e Infraestrutura	Uso da ferramenta BIM	B6
	71 - COFIN – Coord. de Finanças	Retenções tributárias	B6
	72 - COFIN – Coord. de Finanças	Retenções trabalhistas	B6
	73 - COFIN – Coord. de Finanças	EFD-Reinf	B6
	74 - COFIN – Coord. de Finanças	Elaboração de folha de pagamento	B6
	75 - COFIN – Coord. de Finanças	TED – Termo de Execução Descentralizada	B6
	76 - COFIN – Coord. de Finanças	Avaliações de imóveis e softwares	B6
Secretaria de Gestão de Pessoas	77 - GAPSGP – Gabinete da SGP	Desenvolvimento de lideranças	B3, B6, C2
	78 - GAPSGP – Gabinete da SGP	Planejamento de Desenvolvimento Gerencial	B3, B6, C2

Legenda da sigla do alinhamento estratégico:

A1 - Garantia dos direitos de cidadania A2 - Qualidade do acesso e da sustentabilidade dos serviços A3 - Fortalecimento da relação institucional com a sociedade
B1 - Fortalecimento do acesso à justiça B2 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais B3 - Promoção da integridade e da ética B4 - Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade B5 - Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral B6 - Aprimoramento da governança institucional
C1 - Fomento à cultura da inovação C2 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira C3 - Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário C4 - Incremento à transformação digital C5 - Fortalecimento da segurança da informação

Considerando que várias demandas se repetem, encontram proximidades e afinidades de conteúdo ou necessidades, a seguir foram agrupadas por áreas do conhecimento, conforme determina a Portaria da Presidência nº 269/2021. As tabelas listam a síntese das demandas que, em alguns casos, são comungadas por mais de uma unidade ou setor. Nessa lógica, não beneficiam uma única secretaria ou grupos específicos como magistrados ou servidores, mas serão direcionadas aos quadros que necessitem de capacitação:

DEMANDAS AGRUPADAS POR ÁREA – SÍNTESE DAS DEMANDAS

PESSOAS

- PESSOAS – Técnicas para otimizar o trabalho remoto
- PESSOAS – Planejamento de desenvolvimento gerencial e liderança
- PESSOAS – Gestão de conhecimento à sucessão gerencial
- PESSOAS – Redação oficial – Pareceres pela norma da ABNT e TCU
- PESSOAS – Uso das ferramentas Google Workspace
- PESSOAS – Ferramenta “Canva”
- PESSOAS – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Disseminação global

ACESSIBILIDADE

- ACESSIBILIDADE – Disseminação global – Acessibilidade e Inclusão
- ACESSIBILIDADE - Acessibilidade digital e tecnológica
- ACESSIBILIDADE – Acessibilidade comportamental
- ACESSIBILIDADE – Reciclagem dos servidores do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
- ACESSIBILIDADE – Linguagem inclusiva

SUSTENTABILIDADE

- SUSTENTABILIDADE – Disseminação global – Sustentabilidade
- SUSTENTABILIDADE – Gestão de frotas de veículos sustentáveis
- SUSTENTABILIDADE – Créditos de carbono

CIDADANIA

- CIDADANIA – Ações de cidadania interiorizadas e no primeiro grau

GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES

CONTRATOS – Gestão de contratos públicos

CONTRATOS – Nova Lei de Licitações e Contratos – Curso avançado

CONTRATOS – TED – Termo de execução descentralizada

ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ADMINISTRAÇÃO – Gestão patrimonial

ADMINISTRAÇÃO – Preparação de novos Fiscais de contratos

ADMINISTRAÇÃO – Nova Lei de Licitações aplicada às obras de engenharia

ADMINISTRAÇÃO – Retenções tributárias

ADMINISTRAÇÃO – Retenções trabalhistas

ADMINISTRAÇÃO – EFD-Reinf

ADMINISTRAÇÃO – Elaboração de folha de pagamento

ADMINISTRAÇÃO – Avaliações de imóveis e softwares

COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

COMUNICAÇÃO – Fotografia de eventos

COMUNICAÇÃO – Preparação de roteiros para vídeos institucionais

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SEGURANÇA – Técnicas de segurança – Nivelamento dos policiais judiciais

DIREITO

DIREITO – Execução de sentenças – Prestação de contas e multas eleitorais

DIREITO – Execução de sentenças – Penal

DIREITO - Processo Penal – Crimes conexos

DIREITO – Execução fiscal – Procedimentos

DIREITO – Penal – Lavagem de dinheiro e corrupção

DIREITO – Processo Penal - Cautelares

DIREITO – Processo Penal – Recursos criminais

DIREITO – Processo Penal – Delação premiada e homologação de acordos

DIREITO - Processo Penal – Procedimentos cartorários

DIREITO – Processo Eleitoral – Ações eleitorais

DIREITO – Recursos eleitorais cíveis

DIREITO – Teoria Geral do Processo Civil

DIREITO – Prestação de contas anuais partidárias e fiscalização de gastos

DIREITO – Mandado de segurança

DIREITO – Lei da Eleições, Lei Partidos Políticos, LC 64/90

AUDITORIA

AUDITORIA – Identificação de riscos e controles de tecnologia da informação

AUDITORIA – Governança, integridade e gerenciamento de riscos

AUDITORIA – Relatórios e comunicação à Administração

AUDITORIA – Análises de dados na avaliação de riscos e controles

AUDITORIA – Boas práticas, atualizações e tendências em auditoria – Congresso Brasileiro

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Práticas e procedimentos do manual cartorário

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Formação no PJe para novos servidores

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Tabelas processuais unificadas, gestão de processos no PJe e metas do CNJ

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – INFODIP para novos servidores

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Pesquisa de jurisdição, julgados e doutrina

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Indexação e classificar acórdãos

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Ferramenta “Legislação Compilada” do TSE

ENGENHARIA

ENGENHARIA – Uso da ferramenta BIM

A tabela a seguir apresenta um comparativo de como essas temáticas colhidas perante as unidades como demandas podem ser cotejadas como o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral para 2021-2026 - PEJERN. Os atributos foram assentados de forma relativa, sendo que o maior atingiu 100 e o menor 50.

Na conclusão desse estudo (Parte 3), os atributos serão mostrados como critérios para facilitar a visão global das necessidades de capacitação, classificando-as pelas mesmas áreas.

ANÁLISE DE MAIOR IMPACTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					
Demanda	Impacto Estratégico				Atributo
ACESSIBILIDADE – Acessibilidade comportamental					90
ACESSIBILIDADE – Acessibilidade digital e tecnológica					90
ACESSIBILIDADE – Disseminação global – Acessibilidade e Inclusão	■	■	■	■	100
ACESSIBILIDADE – Linguagem inclusiva		■	■	■	80
ACESSIBILIDADE – Reciclagem dos servidores do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	■	■	■	■	90
ADMINISTRAÇÃO – Avaliações de imóveis e softwares					50
ADMINISTRAÇÃO – EFD-Reinf					50
ADMINISTRAÇÃO – Elaboração de folha de pagamento					50
ADMINISTRAÇÃO – Gestão patrimonial				■	60
ADMINISTRAÇÃO – Nova Lei de Licitações aplicada às obras de engenharia					60
ADMINISTRAÇÃO – Preparação de novos Fiscais de contratos				■	60
ADMINISTRAÇÃO – Retenções trabalhistas					50
ADMINISTRAÇÃO – Retenções tributárias					50
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Ferramenta “Legislação Compilada” do TSE					50
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Formação no PJe para novos servidores					50
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Indexação e classificar acórdãos					50
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – INFODIP para novos servidores					50
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Pesquisa de jurisdição, julgados e doutrina					50
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Práticas e procedimentos do manual cartorário					50
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Tab. proc.unificadas, gest. proc. no PJe e metas do CNJ					50
AUDITORIA – Análises de dados na avaliação de riscos e controles					50
AUDITORIA – Boas práticas, atualizações e tendências em auditoria – Cong. Bras.					50
AUDITORIA – Governança, integridade e gerenciamento de riscos					50
AUDITORIA – Identificação de riscos e controles de tecnologia da informação					50
AUDITORIA – Relatórios e comunicação à Administração					50
CIDADANIA – Ações de cidadania interiorizadas e no primeiro grau	■	■	■	■	90

COMUNICAÇÃO – Fotografia de eventos						60
COMUNICAÇÃO – Preparação de roteiros para vídeos institucionais						60
CONTRATOS – Gestão de contratos públicos						70
CONTRATOS – Nova Lei de Licitações e Contratos – Curso avançado						50
CONTRATOS – TED – Termo de Execução Descentralizada						50
DIREITO – Execução de sentenças – Prestação de contas e multas eleitorais						60
DIREITO – Execução de sentenças – Penal						60
DIREITO - Execução de sentenças cíveis						60
DIREITO – Execução fiscal – Procedimentos						60
DIREITO – Lei da Eleições, Lei Partidos Políticos, LC 64/90						50
DIREITO – Mandado de segurança						50
DIREITO – Penal – Lavagem de dinheiro e corrupção						60
DIREITO – Prestação de contas anuais partidárias e fiscalização de gastos						50
DIREITO – Processo Eleitoral – Ações eleitorais						60
DIREITO – Processo Penal - Cautelares						60
DIREITO - Processo Penal – Crimes conexos						60
DIREITO – Processo Penal – Delação premiada e homologação de acordos						60
DIREITO - Processo Penal – Procedimentos cartorários						60
DIREITO – Processo Penal – Recursos criminais						60
DIREITO – Recursos eleitorais cíveis						50
DIREITO – Teoria Geral do Processo Civil						50
ENGENHARIA – Uso da ferramenta BIM						50
PESSOAS – Ferramenta “Canva”						50
PESSOAS – Gestão de conhecimento à sucessão gerencial						60
PESSOAS – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Disseminação global						50
PESSOAS – Planejamento de desenvolvimento gerencial e liderança						70
PESSOAS – Redação oficial – Pareceres pelas normas da ABNT e TCU						50
PESSOAS – Técnicas para otimizar o trabalho remoto						90
PESSOAS – Uso das ferramentas Google Workspace						50
SEGURANÇA – Técnicas de segurança – Nivelamento dos policiais judiciais						50
SUSTENTABILIDADE – Créditos de carbono						80
SUSTENTABILIDADE – Disseminação global – Sustentabilidade						90
SUSTENTABILIDADE – Gestão de frotas de veículos sustentáveis						80

Na tabela a seguir foram tratadas as áreas de forma a entender quais delas receberam capacitações no período de outubro de 2021 a dezembro de 2022. Como a capacitação do TRE/RN foi unificada em 5 de outubro de 2021 na EJE/RN, vários cursos foram ofertados a partir dali, sendo importante o cômputo para compreender que algumas dessas demandas já foram objetos de formações recentes.

As demandas abordadas por cursos nesse período foram sinalizadas na cor VERDE. As demandas que não receberam qualquer formação foram marcadas na cor VERMELHA. Os atributos de 100 sinalizam a necessidade maior. A necessidade menor, por esse critério, foi apontada como o valor de 50.

TEMÁTICAS TRABALHADAS NO BIÊNIO 2021-2022

Demanda	SIM	NÃO	Atributo
ACESSIBILIDADE – Acessibilidade comportamental			50
ACESSIBILIDADE – Acessibilidade digital e tecnológica			100
ACESSIBILIDADE – Disseminação global – Acessibilidade e Inclusão			50
ACESSIBILIDADE – Linguagem inclusiva			50
ACESSIBILIDADE – Reciclagem dos servidores do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão			50
ADMINISTRAÇÃO – Avaliações de imóveis e softwares			100
ADMINISTRAÇÃO – EFD-Reinf			50
ADMINISTRAÇÃO – Elaboração de folha de pagamento			100
ADMINISTRAÇÃO – Gestão patrimonial			100
ADMINISTRAÇÃO – Nova Lei de Licitações aplicada às obras de engenharia			100
ADMINISTRAÇÃO – Preparação de novos fiscais de contratos			50
ADMINISTRAÇÃO – Retenções trabalhistas			100
ADMINISTRAÇÃO – Retenções tributárias			100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Ferramenta “Legislação Compilada” do TSE			100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Formação no PJe para novos servidores			100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Indexação e classificar acórdãos			100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – INFODIP para novos servidores			100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Pesquisa de jurisdição, julgados e doutrina			100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Práticas e procedimentos do manual cartorário			100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Tab. Proc. Unificadas, gestão proc. PJe e metas do CNJ			50
AUDITORIA – Análises de dados na avaliação de riscos e controles			100
AUDITORIA – Boas práticas, atualizações e tendências em auditoria – Cong. Bras.			50
AUDITORIA – Governança, integridade e gerenciamento de riscos			100
AUDITORIA – Identificação de riscos e controles de tecnologia da informação			100
AUDITORIA – Relatórios e comunicação à Administração			100

CIDADANIA – Ações de cidadania interiorizadas e no primeiro grau			100
COMUNICAÇÃO – Fotografia de eventos			100
COMUNICAÇÃO – Preparação de roteiros para vídeos institucionais			100
CONTRATOS – Gestão de contratos públicos	green		50
CONTRATOS – Nova Lei de Licitações e Contratos – Curso avançado	green		50
CONTRATOS – TED – Termo de Execução Descentralizada			100
DIREITO – Execução de sentenças – Prestação de contas e multas eleitorais			100
DIREITO – Execução de sentenças – Penal			100
DIREITO – Execução fiscal – Procedimentos			100
DIREITO – Lei da Eleições, Lei Partidos Políticos, LC 64/90			100
DIREITO – Mandado de segurança			100
DIREITO – Penal – Lavagem de dinheiro e corrupção			100
DIREITO – Prestação de contas anuais partidárias e fiscalização de gastos	green		50
DIREITO – Processo Eleitoral – Ações eleitorais	green		50
DIREITO – Processo Penal - Cautelares			100
DIREITO - Processo Penal – Crimes conexos	green		50
DIREITO – Processo Penal – Delação premiada e homologação de acordos			100
DIREITO - Processo Penal – Procedimentos cartorários			100
DIREITO – Processo Penal – Recursos criminais			100
DIREITO – Recursos eleitorais cíveis	green		50
DIREITO – Teoria Geral do Processo Civil	green		50
ENGENHARIA – Uso da ferramenta BIM			100
PESSOAS – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Disseminação global			100
PESSOAS – Pareceres – Padrões da ABNT e TCU			100
PESSOAS – Ferramenta “Canva”			100
PESSOAS – Gestão de conhecimento à sucessão gerencial			100
PESSOAS – Planejamento de desenvolvimento gerencial e liderança			100
PESSOAS – Redação oficial – Pareceres pela norma da ABNT e do TCU	green		50
PESSOAS – Técnicas para otimizar o trabalho remoto			100
PESSOAS – Uso das ferramentas Google Workspace			100
SEGURANÇA – Técnicas de segurança – Nivelamento dos policiais judiciais	green		50
SUSTENTABILIDADE – Créditos de carbono			100
SUSTENTABILIDADE – Disseminação global – Sustentabilidade			100
SUSTENTABILIDADE – Gestão de frotas de veículos sustentáveis			100

A última tabela dessa sequência de análise mostra um comparativo com as lacunas de competência apontadas ao gabinete da EJE em outubro de 2021. Demandas que encontram similitude com alguma lacuna mapeada pela Secretaria de Gestão de Pessoas foram sinalizadas em VERDE. Demandas contrárias, que não estão apontadas pela SGP foram marcadas em VERMELHO.

Observa-se que as demandas coincidentes com as lacunas de competência foram tratadas como atributo mais alto, no valor de 100. As outras foram classificadas como 50.

LACUNAS DE COMPETÊNCIA ACIMA DE 70% APONTADAS EM 2021			
Demanda	SIM	NÃO	Atributo
ACESSIBILIDADE – Acessibilidade comportamental	SIM		100
ACESSIBILIDADE – Acessibilidade digital e tecnológica	SIM		100
ACESSIBILIDADE – Disseminação global – Acessibilidade e Inclusão		NÃO	50
ACESSIBILIDADE – Linguagem inclusiva	SIM		100
ACESSIBILIDADE – Reciclagem dos servidores do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	SIM		100
ADMINISTRAÇÃO – Avaliações de imóveis e softwares	SIM		100
ADMINISTRAÇÃO – EFD-Reinf		NÃO	50
ADMINISTRAÇÃO – Elaboração de folha de pagamento		NÃO	50
ADMINISTRAÇÃO – Gestão patrimonial	SIM		100
ADMINISTRAÇÃO – Nova Lei de Licitações aplicada às obras de engenharia	SIM		100
ADMINISTRAÇÃO – Preparação de novos fiscais de contratos	SIM		100
ADMINISTRAÇÃO – Retenções trabalhistas	SIM		100
ADMINISTRAÇÃO – Retenções tributárias	SIM		100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Ferramenta “Legislação Compilada” do TSE		NÃO	50
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Formação no PJe para novos servidores	SIM		100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Tab. Proc. Unificadas, gestão proc. PJe e metas do CNJ	SIM		100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Indexação e classificar acórdãos		NÃO	50
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – INFODIP para novos servidores	SIM		100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Pesquisa de jurisdição, julgados e doutrina	SIM		100
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Práticas e procedimentos do manual cartorário	SIM		100
AUDITORIA – Análises de dados na avaliação de riscos e controles	SIM		100
AUDITORIA – Boas práticas, atualizações e tendências em auditoria – Cong. Bras.		NÃO	50
AUDITORIA – Governança, integridade e gerenciamento de riscos	SIM		100
AUDITORIA – Identificação de riscos e controles de tecnologia da informação		NÃO	50
AUDITORIA – Relatórios e comunicação à Administração		NÃO	50
CIDADANIA – Ações de cidadania interiorizadas e no primeiro grau		NÃO	50

COMUNICAÇÃO – Fotografia de eventos			50
COMUNICAÇÃO – Preparação de roteiros para vídeos institucionais			50
CONTRATOS – Gestão de contratos públicos			100
CONTRATOS – Nova Lei de Licitações e Contratos			50
CONTRATOS – TED – Termo de Execução Descentralizada			50
DIREITO – Execução de sentenças – Prestação de contas e multas eleitorais			100
DIREITO – Execução de sentenças – Penal			100
DIREITO – Execução fiscal – Procedimentos			100
DIREITO – Lei da Eleições, Lei Partidos Políticos, LC 64/90			100
DIREITO – Mandado de segurança			100
DIREITO – Penal – Lavagem de dinheiro e corrupção			100
DIREITO – Prestação de contas anuais partidárias e fiscalização de gastos			100
DIREITO – Processo Eleitoral – Ações eleitorais			100
DIREITO – Processo Penal - Cautelares			100
DIREITO - Processo Penal – Crimes conexos			100
DIREITO – Processo Penal – Delação premiada e homologação de acordos			100
DIREITO - Processo Penal – Procedimentos cartorários			100
DIREITO – Processo Penal – Recursos criminais			100
DIREITO – Recursos eleitorais cíveis			100
DIREITO – Teoria Geral do Processo Civil			100
ENGENHARIA – Uso da ferramenta BIM			50
PESSOAS – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Disseminação global			50
PESSOAS – Pareceres – Padrões da ABNT e TCU			50
PESSOAS – Ferramenta “Canva”			50
PESSOAS – Gestão de conhecimento à sucessão gerencial			100
PESSOAS – Planejamento de desenvolvimento gerencial e liderança			100
PESSOAS – Pareceres – Padrões da ABNT e TCU			100
PESSOAS – Técnicas para otimizar o trabalho remoto			50
PESSOAS – Uso das ferramentas Google Workspace			100
SEGURANÇA – Técnicas de segurança – Nivelamento dos policiais judiciais			50
SUSTENTABILIDADE – Créditos de carbono			50
SUSTENTABILIDADE – Disseminação global – Sustentabilidade			50
SUSTENTABILIDADE – Frotas de veículos sustentáveis			50

2.3 PLANO DE GESTÃO 2022-2024

Em reunião na Direção-Geral, realizada em 18 de novembro de 2022, a Diretora-Geral do TRE/RN apontou que ainda não houve a conclusão do Plano de Gestão. Desse modo, não há como incorporar os dados nesta informação.

2.4 LACUNAS DE COMPETÊNCIA – CICLO DE AVALIAÇÃO 2022

Em reunião na Direção-Geral, realizada em 18 de novembro de 2022, a Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/RN apontou que ainda não houve a conclusão das lacunas de competência para o ciclo 2022. Desse modo, não há como incorporar os dados mais atuais nesta informação.

2.5 GRANDES TEMAS PARA O PACD 2023

Considerando a importância das Eleições Gerais 2022 e os desafios aos magistrados e servidores da Justiça Eleitoral, seria muito importante a realização de um evento, na abertura do ciclo de capacitações 2023, para debater de forma ampla, técnica e reflexiva, as lições e os acertos depreendidos da vivência ao longo do ano eleitoral. Caso aprovada, essa capacitação poderia ser feita com convocação à sede do TRE/RN, de modo a estimular a interação presencial e a participação do corpo funcional de todo o Rio Grande do Norte.

A ideia foi defendida pelo Secretário Judiciário, durante a realização da coleta de dados e, como sugestão, são apresentados alguns temas:

- **O combate à desinformação e as eleições 2022: acertos e desafios das eleições na era digital do século XXI**
- **A política de gênero a participação feminina na democracia brasileira**
- **O sistema eletrônico de votação brasileiro**
- **A propaganda na internet e o papel do Judiciário nas eleições**

□ **O abuso de poder e o impacto das religiões nas eleições**

□ **Grupos minoritários e a representatividade democrática**

PARTE 3

CONCLUSÕES PACD 2023

O plano anual de capacitação e desenvolvimento - PACD é um documento de planejamento integrado por ato final com natureza decisória discricionária. Por esse motivo, todos os dados técnicos colacionados nesta informação servem tão somente para auxiliar a compreensão geral das demandas das unidades do TRE/RN e, eventualmente, subsidiar a escolha do gestor. É fundamental apontar que os principais elementos aqui agregados são as normas legais e regulamentos que devem ser observados. Nesse cuidado, nunca é demais repisar:

1. O orçamento de capacitação para o exercício 2023 apresenta uma separação entre os planos orçamentários geral (RNCAPPAC) e da Tecnologia da Informação (CAPSTIE);
2. A Auditoria deve ter PACD próprio, designado pela norma específica como PAC-AUDI;
3. A Governança dos Contratos deve ser contemplada como item específico no planejamento, com capacitações definidas e detalhadas no PACD 2023;
4. Deverá ser ofertada em 2023 capacitação ao nivelamento dos policiais judiciais;
5. Os cursos relativos à linguagem de Libras deverão ser ofertados para atingimento de um percentual mínimo de 5% da força de trabalho capacitada;
6. A capacitação ao desenvolvimento de gestores e lideranças, com carga horária mínima de 30 horas-aula, deverá alinhar-se ao plano específico do TRE/RN, sendo imprescindível, pois não foi cumprida nos últimos dois anos;
7. Seria oportuno o desenvolvimento de ação de capacitação nas áreas do combate ao assédio e à discriminação, aos temas relacionados à sustentabilidade, às temáticas relativas a grupos minoritários e, por fim, à liberdade religiosa, pois são áreas observadas e com atuação avaliadas pelo CNJ;
8. Os cursos jurídicos deveriam privilegiar formações diversas do Direito Eleitoral, o qual agregaria mais intensidade em 2024, com a proximidade das eleições municipais.

É importante destacar que o PACD deverá **dividido por áreas do conhecimento** e contemplará o **máximo de vinte ações de formação e aperfeiçoamento por ano** (artigo 3º, parágrafo único, da Portaria da Presidência nº 269/2021). Esse número considera o baixo quantitativo de

servidores que hoje estão lotados no Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento - NFA/EJE (apenas dois servidores). É atribuição privativa da Diretoria da Escola, após a reunião do Conselho Consultivo-Deliberativo, remeter à Presidência uma minuta com apontamentos sobre cursos a serem considerados ao PACD do próximo exercício.

Nesse sentido, como forma de **subsidiar quais cursos poderão integrar o rol do PACD 2023**, foram reunidas as **demandas solicitadas pelas unidades** e feita uma ponderação se existem *a) normas reguladoras obrigatórias, b) maior impacto na gestão estratégica, c) lacunas de competência associadas, d) se os cursos ofertados no último biênio atingem essas demandas e, por fim, foi feito um somatório de todos esses quatro atributos (última coluna de cada tabela)*. Nessa perspectiva, esses elementos foram apresentados, sendo, a seguir, feita uma comparação por áreas:

ACESSIBILIDADE	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
ACESSIBILIDADE – Acessibilidade digital e tecnológica	50	90	100	100	340
ACESSIBILIDADE – Linguagem inclusiva	100	80	100	50	330
ACESSIBILIDADE – Acessibilidade comportamental	50	90	100	50	290
ACESSIBILIDADE – Reciclagem dos servidores do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	50	90	100	50	290
ACESSIBILIDADE – Disseminação global – Acessibilidade e Inclusão	50	100	50	50	250

ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
ADMINISTRAÇÃO – Gestão patrimonial	50	60	100	100	310
ADMINISTRAÇÃO – Nova Lei de Licitações aplicada às obras de engenharia	50	60	100	100	310
ADMINISTRAÇÃO – Avaliações de imóveis e softwares	50	50	100	100	300
ADMINISTRAÇÃO – Retenções trabalhistas	50	50	100	100	300
ADMINISTRAÇÃO – Retenções tributárias	50	50	100	100	300
ADMINISTRAÇÃO – Preparação de novos fiscais de contratos	50	60	100	50	260
ADMINISTRAÇÃO – Elaboração de folha de pagamento	50	50	50	100	250
ADMINISTRAÇÃO – EFD-Reinf	50	50	50	50	200

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Formação no PJe para novos servidores	50	50	100	100	300
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Indexação e classificar acórdãos	50	50	100	100	300
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Pesquisa de jurisdição, julgados e doutrina	50	50	100	100	300

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Práticas e procedimentos do manual cartorário	50	50	100	100	300
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Ferramenta “Leg. Compilada” do TSE	50	50	50	100	250
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – INFODIP para novos servidores	50	50	50	100	250
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – Tab. Proc. Unificadas, gestão proc. PJe e metas do CNJ	50	50	100	50	250

AUDITORIA	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
AUDITORIA – Análises de dados na avaliação de riscos e controles	50	50	100	100	300
AUDITORIA – Governança, integridade e gerenciamento de riscos	50	50	100	100	300
AUDITORIA – Identificação de riscos e controles de tecnologia da informação	50	50	50	100	250
AUDITORIA – Relatórios e comunicação à Administração	50	50	50	100	250
AUDITORIA – Boas práticas, atualizações e tendências em auditoria – Cong. Bras.	50	50	50	50	200

CIDADANIA	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
CIDADANIA – Ações de cidadania interiorizadas e no primeiro grau	50	90	50	100	290

COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
COMUNICAÇÃO – Fotografia de eventos	50	60	50	100	260
COMUNICAÇÃO – Prep. roteiros para vídeos institucionais	50	60	50	100	260

GOVERNAÇA DOS CONTRATOS	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
CONTRATOS – Gestão de contratos públicos	50	70	100	50	270
CONTRATOS – TED – Termo de Execução Descentralizada	50	50	50	100	250
CONTRATOS – Nova Lei de Licitações e Contratos – Curso avançado	50	50	50	50	200

DIREITO	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
DIREITO – Execução de sentenças – Multas eleitorais	50	60	100	100	310
DIREITO – Execução de sentenças – Penal	50	60	100	100	310
DIREITO – Execução fiscal – Procedimentos	50	60	100	100	310
DIREITO – Lei da Eleições, Lei Partidos Políticos, LC 64/90	50	60	100	100	310
DIREITO – Processo Penal - Cautelares	50	60	100	100	310
DIREITO – Processo Penal – Delação premiada e homologação de acordos	50	60	100	100	310

DIREITO - Processo Penal – Procedimentos cartorários	50	60	100	100	310
DIREITO – Processo Penal – Recursos criminais	50	60	100	100	310
DIREITO – Mandado de segurança	50	50	100	100	300
DIREITO – Penal – Lavagem de dinheiro e corrupção	50	50	100	100	300
DIREITO – Prestação de contas anuais partidárias e fiscalização de gastos	50	60	100	50	260
DIREITO - Processo Penal – Crimes conexos	50	60	100	50	260
DIREITO – Recursos eleitorais cíveis	50	60	100	50	260
DIREITO – Processo Eleitoral – Ações eleitorais	50	50	100	50	250
DIREITO – Teoria Geral do Processo Civil	50	50	100	50	250

ENGENHARIA	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
ENGENHARIA – Uso da ferramenta BIM	50	50	50	100	250

PESSOAS	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
PESSOAS – Planejamento de desenvolvimento gerencial e liderança	100	70	100	100	370
PESSOAS – Gestão de conhecimento à sucessão gerencial	50	50	100	100	300
PESSOAS – Uso das ferramentas Google Workspace	50	50	100	100	300
PESSOAS – Técnicas para otimizar o trabalho remoto	50	90	50	100	290
PESSOAS – Ferramenta “Canva”	50	60	50	100	260
PESSOAS – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Disseminação global	50	50	50	100	250
PESSOAS – Pareceres – Padrões da ABNT e TCU	50	50	50	100	250
PESSOAS – Redação oficial – Pareceres pela norma da ABNT e do TCU	50	50	100	50	250

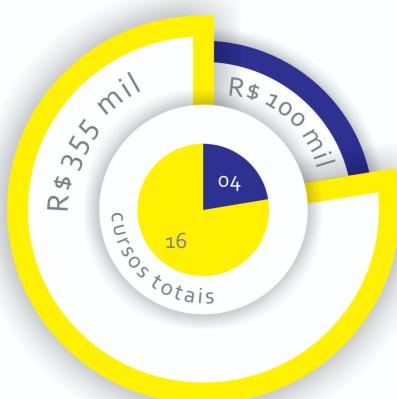
SEGURANÇA	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
SEGURANÇA – Técnicas de segurança – Nivelamento dos policiais judiciais	100	50	50	50	250

SUSTENTABILIDADE	Norma Regul.	Gestão Estrat.	Lacuna Comp.	Oferta 21-22	Atributo Final
SUSTENTABILIDADE – Disseminação global – Sustentabilidade	50	90	50	100	290
SUSTENTABILIDADE – Créditos de carbono	50	80	50	100	280
SUSTENTABILIDADE – Gestão de frotas de veículos sustentáveis	50	80	50	100	280

É muito importante destacar que nas relações acima **não constam os cursos da Tecnologia da Informação, que foram trabalhados em uma análise própria**, oriunda da Secretaria da Tecnologia da Informação e Eleições - STIE.

Nessa perspectiva, deve-se passar à análise da sugestão de distribuição dos 20 cursos. **O primeiro critério, sendo o mais evidente, trata-se de dividir proporcionalmente os planos orçamentários.** Nesse sentido, considerando que a Tecnologia da Informação recebeu o aporte de R\$ 100 mil, deve-se alocar 4 cursos nessa área e destinar o resíduo de 16 cursos às demais, considerando que pelo artigo 3º, parágrafo único, da Portaria da Presidência nº 269/2021, **o PACD está limitado a 20 ações formativas.**

GRÁFICO DA DIVISÃO DE CURSOS PELOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS RNCAPPAC E CAPSTIE



Na sequência, deve-se separar o remanescente aos 16 cursos pelas **áreas estratégicas**, especialmente considerando a necessidade da **Auditoria** e da **Governança dos Contratos**. Nesse aspecto, foram alocados 2 cursos a cada uma delas, correspondendo a **10% do quantitativo previsto no PACD 2023, a cada uma dessas áreas estratégicas.**

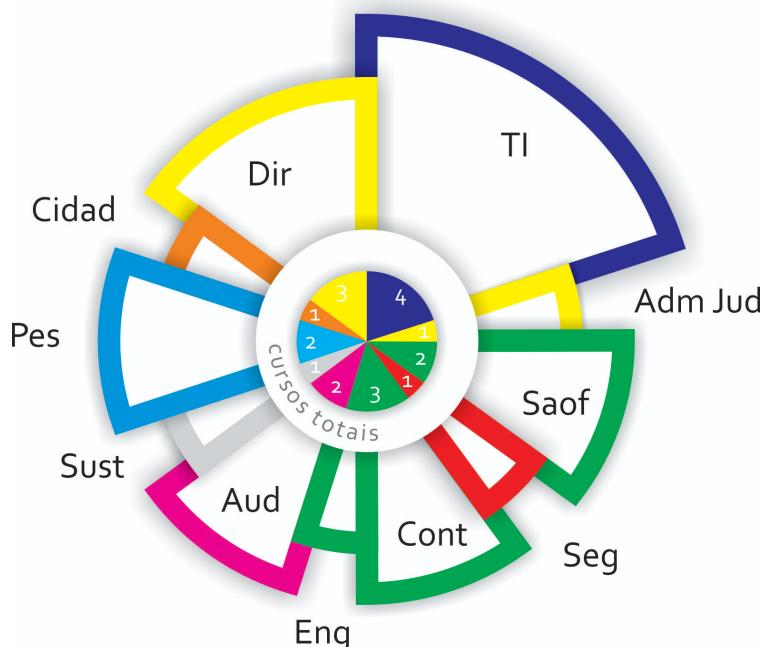
As áreas de **Pessoas** e de **Administração, Orçamento e Finanças** foram igualmente contempladas na mesma lógica de oferta de 10% da quantidade total de cursos, recebendo, cada uma, 2 formações.

Os cursos do **Direito** e a área de **Administração Judicial** dirigem-se à Secretaria Judiciária, às Zonas Eleitorais, Corregedoria e Gabinetes dos Juízes, perfazendo 4 ações formativas.

Por fim, áreas como **Cidadania, Sustentabilidade, Acessibilidade, Engenharia e Segurança Institucional**, cada uma foi contemplada com 1 ação de formação.

A área de **Comunicação** não foi contemplada, porque o projeto de terceirização que beneficiará a Ascom - Assessoria de Comunicação e Cerimonial agregará profissionais já habilitados em vídeo e fotografia.

GRÁFICO DA DIVISÃO GERAL DO QUANTITATIVO DE CURSOS PREVISTOS AO PACD 2023



ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANT. CURSOS	JUSTIFICATIVA
ACESSIBILIDADE	01	Pela política do CNJ, é importante manter uma capacitação em 2023 voltada à área.
ADM., FINANÇAS E ORÇAMENTO	02	A SAOF é uma grande área do tribunal e, somada à Gov. dos Contratos e Engenharia, receberá cinco cursos em 2023.
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	01	A capacitação beneficiará a Secretaria Judiciária e as Zonas Eleitorais, atingindo primeiro e segundo graus.
AUDITORIA	02	A Auditoria solicitou oito cursos para 2023, pelo que seria importante contemplar a área com pelo menos dois cursos.
CIDADANIA	01	Área importante às metas do TRE, pois a execução de um treinamento poderia capilarizar as ações ao primeiro grau.
COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	0	As demandas solicitadas pela Ascom serão executadas por servidores terceirizados em 2023 (vídeos e fotografia).
GOVERNANÇA DOS CONTRATOS	02	Área estratégica e que por força normativa deverá ser contemplada no PACD 2023.
DIREITO	03	Área fim do TRE/RN, a qual será direcionada à Sec. Judiciária, aos Gabinetes e Assessorias dos Juízes e às Zonas Eleitorais.
ENGENHARIA	01	A Engenharia solicita há vários anos a capacitação em sistema BIM, um curso vital para execução de projetos governamentais.
PESSOAS	02	A área de pessoas apresenta necessidade de capacitação obrigatória em liderança e gestão.

SEGURANÇA	01	Nivelamento anual obrigatório aos policiais judiciais.
SUSTENTABILIDADE	01	Área estratégica e que está associada a projetos alinhados à mudança comportamental das instituições.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04	Área que recebeu mais de 20% do orçamento de capacitação, por força normativa do CNJ, sendo necessário contemplá-la com quantitativo proporcional de ações de capacitação ao valor financeiro designado no plano orçamentário - PO.
TOTAL DE CURSO PACD 2023 20 CURSOS		

Ante todo o expedito, entendem o Gabinete de Apoio e Planejamento da Escola Judiciária Eleitoral e o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento, unidades que laboraram conjuntamente nesse planejamento, que há elementos para análise das demandas pela Diretoria da EJE/RN e deliberação pelo Conselho Consultivo-Deliberativo. Nessa informação, não será feita uma relação final com as vinte ações formativas, pois essas capacitações devem ser consideradas e aprovadas pela Administração, não somente com base nos critérios classificatórios aqui desposados, mas pela oportunidade e conveniência dos gestores de cada uma das grandes áreas do tribunal. Nesse sentido, o trabalho será juntado ao PAE, para sua regular tramitação.

À consideração da Diretoria da EJE/RN.

Natal/RN, 30 de novembro de 2022.

Solon Rodrigues de Almeida Netto
Assistente VI - Gabinete de Apoio e Planejamento da EJE/RN

Devânia Araújo de Figueiredo Varella
Assistente VI - Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento da EJE/RN